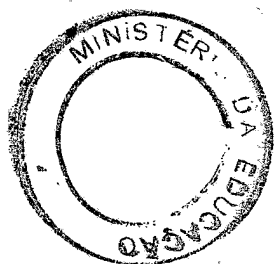
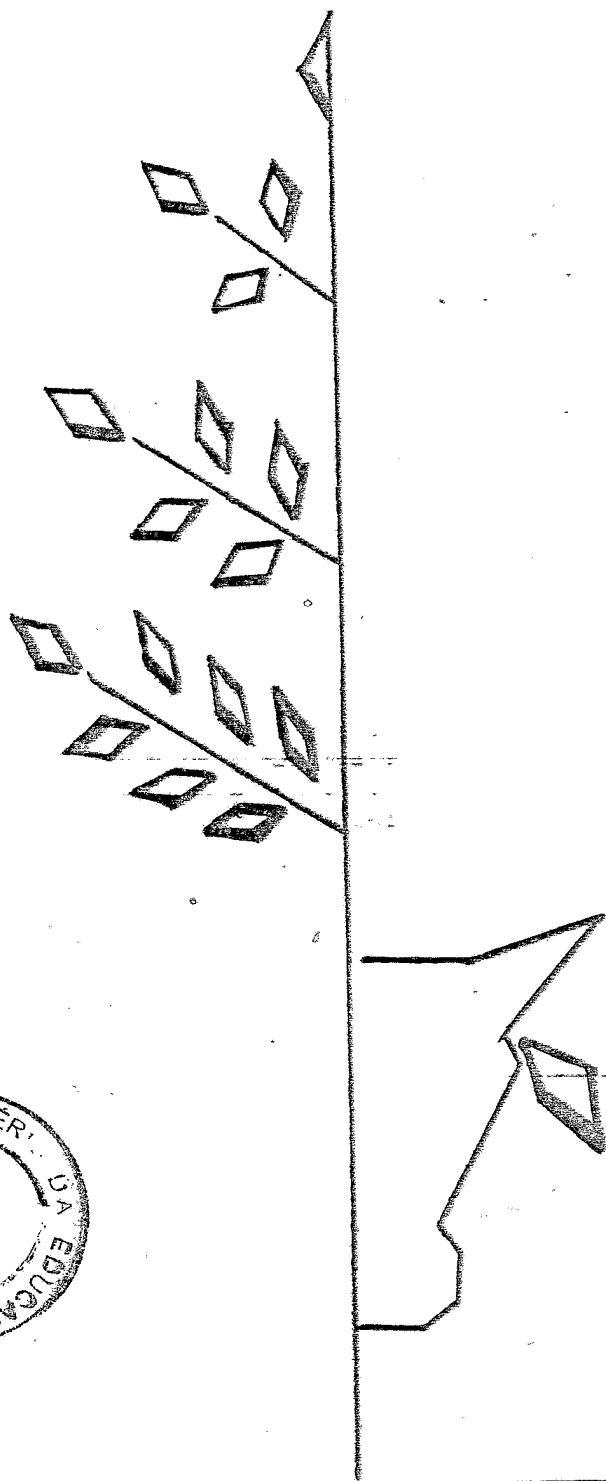


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA - ES



# BOLETIM DE SERVIÇO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

MINISTRO

José Goldemberg

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Antonio de Souza Teixeira Junior

SECRETARIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

SECRETÁRIO

Nagib Leitune Kalil

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA

DIRETOR

Adauto Bergamaschi

DIRETOR ADJUNTO

Ladislau Martinelli

DIRETOR DE PEDAGOGIA E APOIO DIDÁTICO

Vilson Casteluber

DIRETOR DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO

Iraci Maria Pelicão Molino

DIRETOR DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO - PRODUÇÃO

Roberto Fernando Fermo

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Pedro Inocêncio Binda

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

Pedro Inocêncio Binda

DATAS - COMEMORATIVAS

01/05 - Dia do Trabalho

05/05 - Dia Nacional da Comunicação

08/05 - Dia da Cruz Vermelha Internacional  
Dia do Artista Plástico

12/05 - Dia dos Enfermeiros

13/05 - Dia da Abolição da Escravatura  
Dia da Fraternidade Brasileira

25/05 - Dia da Indústria  
Dia do Trabalhador Rural

27/05 - Dia do Profissional Liberal

28/05 - Ascensão do Senhor

Í N D I C E

PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL .....	04
ALTERAÇÃO NA ESCALA DE FÉRIAS .....	06
L.T.S. - HOMOLOGAÇÃO .....	06
DIÁRIAS - CONCESSÃO .....	07

I - DIRETOR - GERAL DA ESCOLA.

O Diretor - Geral da Escola Agrotécnica Federal de Colatina-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849, de 11.07.1988, publicada no D.O.U. de 14 subsequente, RESOLVE:

PORT. nº 049 - de 08.04.92 - Delegar competência à Diretora do Departamento de Atendimento ao Educando - DAE, Professora Iraci Maria Pelição Molino, para:

- a) Assinar correspondência aos pais de alunos ou seus responsáveis;
- b) Assinar atos de elogios a alunos que se destacarem por merecimento;
- c) Aplicar penalidades, até o limite de 03 (três) dias de suspensão, a alunos infratores ao Regulamento Interno da Escola.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORT. nº 052 - de 13.04.92 - Designar os servidores Alexandre José Albane, Coordenador de Planejamento e Orçamento, Pedro Innocêncio Binda, Diretor de Administração e Maria Dozinha Gerônimo de Souza, Diretora de Pedagogia e Apoio Didático, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de elaborar o Plano Diretor desta Escola, abrangendo o período de 1992/1994.

II - Recomenda-se a todos os servidores que colaborem com a Comissão, a qual terá até o dia 15 de maio do corrente ano para a conclusão dos trabalhos.

PORT. nº 057 - de 24.04.92 - Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores desta Escola, conforme Decreto nº 94.664, de 23.07.87 e Portaria nº 475, de 26.08.87, com efeitos financeiros a partir de 01.05.92, Processo nº 23000.057242/92-44, conforme segue:

a) Na categoria funcional de ALMOXARIFE, Subgrupo NM-03, Código 162, a:

✓ 1- Aylton Lani, do Nível 24, para o Nível 25;

b) Na categoria funcional de LAVADEIRA, Subgrupo NA-04,

↓ II- Dorvalina Teixeira Corrêa, do Nível 12, para o Nível 13

c) Na categoria funcional de AUXILIAR DE NUTRIÇÃO, Subgrupo NA-04, Código 375, a:

↓ I- Berta Maria Raasch Egert, do Nível 20, para o Nível 21

d) Na categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Subgrupo NM-04, Código 181, a:

↓ I- José dos Santos Teixeira, do Nível 13, para o Nível 14.

PORT. 058 - de 24.04.92 - Conceder Progressão Funcional por Tempo de Serviço, aos servidores desta Escola, conforme Decreto nº 94.664, de 23.07.87 e Portaria nº 475, de 26.08.87, com efeitos financeiros a partir de 01.05.92, Processo nº 23000.057242/92-44, conforme segue:

a) Na categoria funcional de LAVADEIRA, Subgrupo NA-04, Código 306, a:

↓ I- Amália Machado Corrêa, do Nível 24, para o Nível 25;

↓ II- Dorvalina Teixeira Corrêa, do Nível 13, para o Nível 14;

b) Na categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Subgrupo NM-04, Código 181, a:

↓ I- José dos Santos Teixeira, do Nível 14, para o Nível 15.

PORT. nº 059 - de 24.04.92 - Conceder Adicional por Tempo de Serviço, com base no Art. 67 da Lei 8.112, de 11.12.90, aos servidores desta Escola, constante da relação abaixo:

a) Com efeitos financeiros a partir de 01.02.92, a:

1- Antonio Pereira, Auxiliar de Agropecuária, Código 366, Subgrupo NA-04, Nível 27, 32% (trinta e dois por cento);

2- Joaquim Corrêa, Auxiliar de Agropecuária, Código 366, Subgrupo NA-04, Nível 27, 32% (trinta e dois por cento);

3- Severino Evangelista dos Santos, Auxiliar de Agropecuária, Código 366, Subgrupo NA-04, Nível 27, 31% (trinta e um por cento);

c) Com efeitos financeiros a partir de 01.04.92, a:

- 1- Antonio da Silva Leal, Operador de Estaç. de Tratamen. D'agua, Código 132, Subgrupo NM-01, Nível 21, 30% (trinta por cento);
- 2- Jesus Armine, Motorista, Código 128, Subgrupo NM-01 , Nível 27, 30% (trinta por cento);
- 3- Jordecino Romualdo Madeira, Auxiliar de Agropecuária , Código 366, Subgrupo NA-04, Nível 27, 33% (trinta e três por cento);
- 4- Severino Silva, Auxiliar de Agropecuária, Código 366 , Subgrupo NA-04, Nível 27, 34% (trinta e quatro por cento).

#### CORREÇÃO

Na Portaria nº 38, de 18.03.92, publicada no BS. nº 03 , de março/92, onde se lê: Adilson Maderi, Mecânico, Código 127, Subgru po NM-01, Nível 05, 6% (seis por cento), leia-se: Adilson Maderi, Me- cânico, Código 127, Subgrupo NM-01, Nível 05, 7% (sete por cento).

#### ALTERAÇÃO NA ESCALA DE FÉRIAS

Nome do servidor	: Marisa Nardi Pinotti
Cargo/Emprego	: Assistente em Administração
Matrícula	: 11.027-5
Órgão de Lotação	: EAF-Colatina-ES
Regime Jurídico	: Estatutário - R.J.U.
Período Aquisitivo	: 1992
Período de Usufruto Publicado:	01.06.92 a 30.06.92
Novo Período de Usufruto	: 11.05.92 a 10.06.92
Opção pelo Abono Pecuniário	: Não
Opção pelo Adiantamento do 13º:	Sim

#### L.T.S. - HOMOLOGAÇÃO

Nome do servidor	: Anete Casteluber Rodrigues
Cargo/Emprego	: Professor de Ensino de 1º e 2º Graus
Matrícula	: 10.994-3
Órgão de Lotação	: EAF-Colatina-ES
Período de Licença	: 02.04.92 a 01.05.92
Fundamento Legal	: Art. 203 c/c § 2º e 3º da Lei 8.112, de 11.12.90
Regime Jurídico	: Estatutário - R.J.U.

DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E POUSSADA

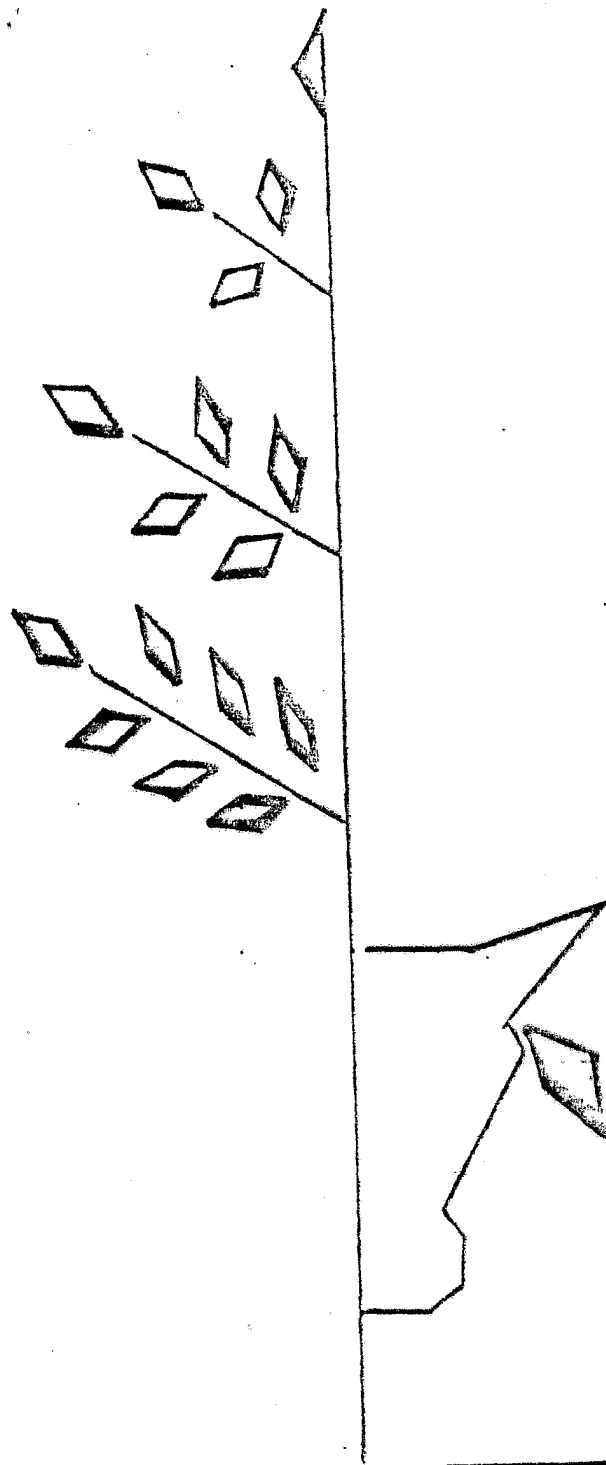
CONCESSÃO

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO 83.396 DE 02/05/79

N O M E	C A R G O	P E R Í O D O	L O C A L	Q U A N T.	V A L O R T O T A L
Armino	Motorista	02 e 03.04.92	Vitória - ES	1,5	70.848,00
José Brum	Profº de Ensino 1º 2º Grau	11.04.92	Linhares-ES	0,5	29.520,00
Jacobsen Muller	Motorista	11.04.92	Linhares-ES	0,5	23.616,00
Armine	Motorista	29.04.92	Vitória - ES	0,5	23.616,00
Bergamaschi	Diretor-Geral	29.04.92	Vitória - ES	0,5	45.509,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA - ES



# BOLETIM DE SERVIÇO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

MINISTRO

José Goldemberg

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Antonio de Souza Teixeira Junior

SECRETARIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

SECRETÁRIO

Nagib Leitune Kalil

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA

DIRETOR

Adauto Bergamaschi

DIRETOR ADJUNTO

Ladislau Martinelli

DIRETOR DE PEDAGOGIA E APOIO DIDÁTICO

Vilson Casteluber

DIRETOR DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO

Iraci Maria Pelição Molino

DIRETOR DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO - PRODUÇÃO

Roberto Fernando Fermo

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Pedro Inocêncio Binda

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

Pedro Inocêncio Binda

DATAS COMEMORATIVAS

01/05 - Dia do Trabalho

05/05 - Dia Nacional da Comunicação

08/05 - Dia da Cruz Vermelha Internacional  
Dia do Artista Plástico

12/05 - Dia dos Enfermeiros

13/05 - Dia da Abolição da Escravatura  
Dia da Fraternidade Brasileira

25/05 - Dia da Indústria  
Dia do Trabalhador Rural

27/05 - Dia do Profissional Liberal

28/05 - Ascensão do Senhor

Í N D I C E

PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL .....	04
ALTERAÇÃO NA ESCALA DE FÉRIAS .....	06
L.T.S. - HOMOLOGAÇÃO .....	06
DIÁRIAS - CONCESSÃO .....	07

I - DIRETOR - GERAL DA ESCOLA.

O Diretor - Geral da Escola Agrotécnica Federal de Colatina-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849, de 11.07.1988, publicada no D.O.U. de 14 subsequente, RESOLVE:

PORT. nº 049 - de 08.04.92 - Delegar competência à Diretora do Departamento de Atendimento ao Educando - DAE, Professora Iraci Maria Pelição Molino, para:

- a) Assinar correspondência aos pais de alunos ou seus responsáveis;
- b) Assinar atos de elogios a alunos que se destacarem por merecimento;
- c) Aplicar penalidades, até o limite de 03 (três) dias de suspensão, a alunos infratores ao Regulamento Interno da Escola.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORT. nº 052 - de 13.04.92 - Designar os servidores Alexandre José Albane, Coordenador de Planejamento e Orçamento, Pedro Innocêncio Binda, Diretor de Administração e Maria Dozinha Gerônimo de Souza, Diretora de Pedagogia e Apoio Didático, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de elaborar o Plano Diretor desta Escola, abrangendo o período de 1992/1994.

II - Recomenda-se a todos os servidores que colaborem com a Comissão, a qual terá até o dia 15 de maio do corrente ano para a conclusão dos trabalhos.

PORT. nº 057 - de 24.04.92 - Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores desta Escola, conforme Decreto nº 94.664, de 23.07.87 e Portaria nº 475, de 26.08.87, com efeitos financeiros a partir de 01.05.92, Processo nº 23000.057242/92-44, conforme segue:

a) Na categoria funcional de ALMOXARIFE, Subgrupo NM-03, Código 162, a:

1- Aylton Lani, do Nível 24, para o Nível 25;

b) Na categoria funcional de LAVADEIRA, Subgrupo NA-04,

II- Dorvalina Teixeira Corrêa, do Nível 12, para o Nível 13

c) Na categoria funcional de AUXILIAR DE NUTRIÇÃO, Subgrupo NA-04, Código 375, a:

I- Berta Maria Raasch Egert, do Nível 20, para o Nível 21

d) Na categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Subgrupo NM-04, Código 181, a:

I- José dos Santos Teixeira, do Nível 13, para o Nível 14.

PORT. 058 - de 24.04.92 - Conceder Progressão Funcional por Tempo de Serviço, aos servidores desta Escola, conforme Decreto nº 94.664, de 23.07.87 e Portaria nº 475, de 26.08.87, com efeitos financeiros a partir de 01.05.92, Processo nº 23000.057242/92-44, conforme segue:

a) Na categoria funcional de LAVADEIRA, Subgrupo NA-04, Código 306, a:

I- Amália Machado Corrêa, do Nível 24, para o Nível 25;  
II- Dorvalina Teixeira Corrêa, do Nível 13, para o Nível 14;

b) Na categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Subgrupo NM-04, Código 181, a:

I- José dos Santos Teixeira, do Nível 14, para o Nível 15.

PORT. nº 059 - de 24.04.92 - Conceder Adicional por Tempo de Serviço, com base no Art. 67 da Lei 8.112, de 11.12.90, aos servidores desta Escola, constante da relação abaixo:

a) Com efeitos financeiros a partir de 01.02.92, a:

1- Antonio Pereira, Auxiliar de Agropecuária, Código 366, Subgrupo NA-04, Nível 27, 32% (trinta e dois por cento);

2- Joaquim Corrêa, Auxiliar de Agropecuária, Código 366, Subgrupo NA-04, Nível 27, 32% (trinta e dois por cento);

3- Severino Evangelista dos Santos, Auxiliar de Agropecuária, Código 366, Subgrupo NA-04, Nível 27, 31% (trinta e um por cento);

b) Com efeitos financeiros a partir de 01.02.92

c) Com efeitos financeiros a partir de 01.04.92, a:

1- Antonio da Silva Leal, Operador de Estaç. de Tratamen. D'agua, Código 132, Subgrupo NM-01, Nível 21, 30% (trinta por cento);

2- Jesus Armine, Motorista, Código 128, Subgrupo NM-01, Nível 27, 30% (trinta por cento);

3- Jordecino Romualdo Madeira, Auxiliar de Agropecuária, Código 366, Subgrupo NA-04, Nível 27, 33% (trinta e três por cento);

4- Severino Silva, Auxiliar de Agropecuária, Código 366, Subgrupo NA-04, Nível 27, 34% (trinta e quatro por cento).

### CORREÇÃO

Na Portaria nº 38, de 18.03.92, publicada no BS. nº 03, de março/92, onde se lê: Adilson Maderi, Mecânico, Código 127, Subgrupo NM-01, Nível 05, 6% (seis por cento), leia-se: Adilson Maderi, Mecânico, Código 127, Subgrupo NM-01, Nível 05, 7% (sete por cento).

### ALTERAÇÃO NA ESCALA DE FÉRIAS

Nome do servidor : Marisa Nardi Pinotti  
 Cargo/Emprego : Assistente em Administração  
 Matrícula : 11.027-5  
 Órgão de Lotação : EAF-Colatina-ES  
 Regime Jurídico : Estatutário - R.J.U.  
 Período Aquisitivo : 1992  
 Período de Usufruto Publicado: 01.06.92 a 30.06.92  
 Novo Período de Usufruto : 11.05.92 a 10.06.92  
 Opção pelo Abono Pecuniário : Não  
 Opção pelo Adiantamento do 13º: Sim

### L.T.S. - HOMOLOGAÇÃO

Nome do servidor : Anete Casteluber Rodrigues  
 Cargo/Emprego : Professor de Ensino de 1º e 2º Graus  
 Matrícula : 10.994-3  
 Órgão de Lotação : EAF-Colatina-ES  
 Período de Licença : 02.04.92 a 01.05.92  
 Fundamento Legal : Art. 203 c/c § 2º e 3º da Lei 5.112, de 11.12.90

DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E LOUÇADA

CONCESSÃO

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO 83.396 DE 02/05/79

NOME	C A R G O	PERÍODO	LOCAL	QUANT.	VALOR TOTAL
rmine	Motorista	02 e 03.04.92	Vitória - ES	1,5	70.848,00
osé Brum	Profº de Ensino 1º 2º Grau	11.04.92	Linhares-ES	0,5	29.520,00
Jacobsen Muller	Motorista	11.04.92	Linhares-ES	0,5	23.616,00
rmine	Motorista	29.04.92	Vitória - ES	0,5	23.616,00
Bergamaschi	Director-Geral	29.04.92	Vitória - ES	0,5	45.509,00